

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

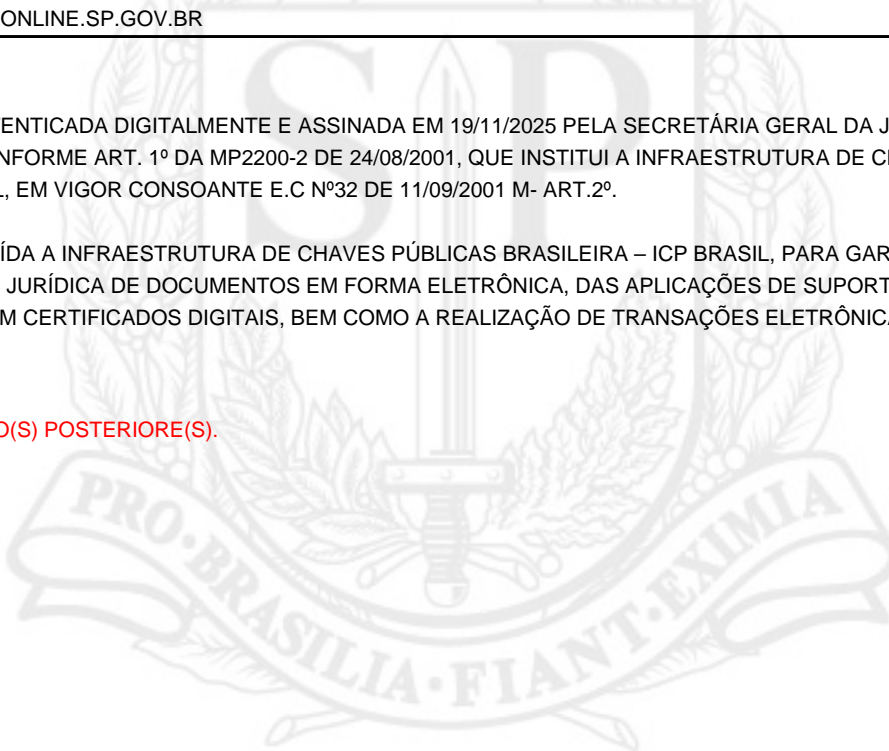
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ATLAS VELOBERN PARTICIPACOES S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300680481	CNPJ 63.678.995/0001-64	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300680481	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:22:13	CÓDIGO DE CONTROLE 280980963
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
5.049.147/25-6



147/25-6
ATA



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035437054-5



DADOS CADASTRAIS

62.578.995/0001-69

ATO Constituição Normal;		PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL ATLAS VELOBERN PARTICIPAÇÕES S.A			
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO			
LOGRADOURO Avenida Nove de Julho	NÚMERO 4877	COMPLEMENTO ES 12 BL B	CEP 01407-902
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CAMILA ALVES VELOZO E SILVA (Diretor) Assinado eletronicamente por: Camila Velozo CPF: 902.064.44		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC 1 / 1
DATA: 13/11/2025 14:28:42-03:00			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 37 13 NOV 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 6ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE 14 NOV 2025 Fatima Aparecida de Souza Maciel RG: 25.433.804-4 Vogal Sergio Eduardo V. dos Santos Jr RG 19.297.588-2 Vogal
---	--	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado por Karina Bernardes de Souza e Camila Velozo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assessoria.jucesp.com.br/validar/4E9MN-18TXD-Y6SVS-TYCAZ

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



9330UC
35 11 41

JUCESP
19
14 NOV 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

Marina
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A

Marina
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

3530068048-1

3530068048-1

JUCESP





ESTATUTO SOCIAL
ATLAS VELOBERN PARTICIPAÇÕES S.A

(Assembleia Geral de Constituição realizada em 10 de outubro de 2025)

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º – A ATLAS VELOBERN PARTICIPAÇÕES S.A (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem foro e sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nove de Julho, nº 4877 - ES 12 BL B, Edifício Guaranta, CEP 01407-902, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto social a seguinte atividade:

6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras.

Artigo 4º – A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), representado por 500 (quinhentas) ações, todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) integralizados em moeda corrente do país, e o restante a integralizar no prazo de 12 (doze) meses a contar da assembleia de constituição.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária confere ao seu titular direito a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.



JUCESP
14 11 25
CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, reunindo-se, ainda, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais ou a lei assim exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

Parágrafo Terceiro – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º – A Companhia será administrada por uma diretoria composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Artigo 8º – No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º – A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo: praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.



JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
14 11 25

Eu, **CAMILA ALVES VELOZO E SILVA**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 479.693, inscrita no CPF/MF sob o nº 108.902.064-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo listados são autênticos e condizem com as vias originais. Documentos apresentados:

- 1) Cópia do Documento Pessoal (CNH) da Diretora, Sra. KARINA BERNARDES DE SOUZA;
- 2) Cópia do Documento Pessoal (CNH) da Diretora, Sra. CAMILA ALVES VELOZO E SILVA;
- 3) Cópia do Documento Pessoal (OAB) da advogada CAMILA ALVES VELOZO E SILVA;

São Paulo/SP, 10 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Camila Velozo
CPF: ***.902.064-30
Data: 10/11/2025 16:13:29 -03:00

CAMILA ALVES VELOZO E SILVA

OAB/SP nº 479.693

Esse documento foi assinado por Camila Velozo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.somosb4.com.br/validade/QAU5U-S4YYV-7PT9R-GP5D6>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680481 em 14/11/2025 da empresa ATLAS VELOBERN PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 5049147256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280980963. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo



NOME KARINA BERNARDES DE SOUZA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 386.697.618-66	RG/RNE 44977792	DIGITO 3	DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2023	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Nove de Julho						NUMERO 4877	
COMPLEMENTO ES 12 BL B		DISTRITO/BAIRRO Jardim Paulista				CEP 01407-902	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	13/11/2025
NOME	KARINA BERNARDES DE SOUZA (Diretor)	ASSINATURA	Assinado eletronicamente por: Karina Bernardes de Souza CPF: ***.697.618-**- Data: 13/11/2025 14:25:14 -03:00

Esse documento foi assinado por Karina Bernardes de Souza e Camilla Velozo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.somosb4.com.br/validar/HX6SL-4TT3S-9BX6A-57NSU>



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300680481 em 14/11/2025 da empresa ATLAS VELOBERN PARTICIPACOES S.A, protocolado sob o nº 5049147256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280980963. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



NOME CAMILA ALVES VELOZO E SILVA					NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 108.902.064-30	RG/RNE 9254062	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2011	ORGÃO EXPEDIDOR SDS
DOMICILADO(A) Avenida Nove de Julho					NUMERO 4877	
COMPLEMENTO ES 12 BL B		DISTRITO/BAIRRO Jardim Paulista			CEP 01407-902	
MUNICÍPIO São Paulo					UF SP	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>						

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	13/11/2025
NOME	CAMILA ALVES VELOZO E SILVA (Diretor)	ASSINATURA	Assinado eletronicamente por: Camila Velozo CPF: ***.902.064-** Data: 13/11/2025 14:31:45 -03:00

Esse documento foi assinado por Karina Bernardes de Souza e Camila Velozo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.somosb4.com.br/validar/HX6SL-11735>

